



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 1314/2023 | PROCESSO Nº 32733/2023

Araucária, 20 de março de 2023.

Ao Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara
Câmara Municipal Araucária
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 09/23 - PA 27539/23.

Prezado,

Em resposta ao Requerimento nº 09/23, de iniciativa do vereador Aparecido Ramos Estevão, em que realizou questionamentos referente a distribuição de fraldas geriátricas no nosso Município, a Secretaria Municipal de Saúde - SMSA discorreu acerca do solicitado no Ofício anexo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa do presente Ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

GENILDO PEREIRA CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Assinado digitalmente por:
**GENILDO PEREIRA
CARVALHO:01504842910**

015.048.429-10
20/03/2023 13:39:27

**Secretaria Municipal de
Governo**

+55 41 3614-1691
smgo@araucaria.pr.gov.br
Rua Pedro Druszcz, 111, 4º Andar - Centro
CEP 83702 080 - Araucária / PR





DESPACHO

Ao(À) Sr(a). KEVELLYN DA SILVA LOPES

Na Assessoria DAS:

Em nível municipal, a Assessoria de Atendimento ao Cidadão (AAC) auxilia os usuários do SUS submetidos aos mais diversos tratamentos, que dependem de equipamentos médicos para seu restabelecimento, tais como: fornecimento de fraldas descartáveis com critérios previstos nas Políticas de Saúde, cilindros de oxigênio, bolsas de colostomia, óculos para adultos e crianças, cadeiras de rodas, de banho. Realiza ainda o empréstimo de cama hospitalar, colchão com capa, cadeira de rodas, e de banho, suporte de soro, aspirador de secreção, muletas de madeira e canadense adulto e infantil, botas robofoot, coletes, andador adulto, andador infantil, comadres, apoio de cabeça, bengala, imobilizador de mão e perna e pescoço, papagaio, tipoia adulto e infantil. Atualmente, contamos apenas com um polo de atendimento ao usuário, situado no antigo Hospital São Vicente. (Travessa Estanislau Grebos, S/N - Centro).O fornecimento requer abertura de processo administrativo interno.

Os critérios para o fornecimento de fraldas descartáveis são:

1. Ser residentes e domiciliados no município de Araucária;
2. Ser Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS);
3. Estar vinculado à Unidade Básica de Saúde de seu território;
4. Apresentar documentação

- Documentos do requerente: Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH) e CPF;

- Documentos do paciente: - Documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH, ou a Certidão de

Nascimento em caso de criança e/ou adolescente), CPF, Cartão Nacional do SUS, Receita do médico ou enfermeiro do SUS contendo tamanho do insumo e CID- 10, 2 telefones para contato e Comprovante de residência atualizado)

5. Pacientes portadores das patologias que tenham diagnóstico estabelecido de incontinência urinária e/ou fecal permanente conforme CID10 (R32 e R15), também podendo estar associado a outros diagnósticos primários.

Araucária, 14/03/2023 15:40

CLAUDIA GOMES SANT ANNA
SMSA - DAS - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA



Assinado digitalmente por:

CLAUDIA GOMES SANT ANNA

872.185.269-34

14/03/2023 15:40:41

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

